



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Perdigo, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), classificado (a) nos Processos Seletivos: **Nº 15/2024 E Nº 05/2025** a comparecerem na Prefeitura Municipal de Perdigo no Departamento Pessoal, munido (a) dos documentos constantes no item 2.2, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste para assumir o exercício da função.

1. DA CONVOCAÇÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

NOME: WALLISSON RABELO NASCIMENTO

OPERADOR DE MÁQUINAS:

NOME: JOSE MARIA DE MELO

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1– A Contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato entre o Município de Perdigo e o(a)s contratado(a)s.

2.2– Os(a) candidatos(a) convocados(a) através deste edital deverão se apresentarem na Prefeitura Municipal de Perdigo, no Departamento Pessoal, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da publicação deste edital no horário de **11:30 às 17:00hs**, munidos das documentações abaixo descrita, **sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original para devida conferência:**

a) 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

- b) Certidão de Nascimento ou Casamento **atualizada** (Xerox e original);
- c) Certidão de nascimento dos Filhos **menores de 14 anos**, CPF e RG (Xerox e original);
- d) Caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente conte com **até seis anos de idade**; (Xerox e original);
- e) Comprovação de frequência à escola, quando dependente a partir **de sete anos**; (Xerox e original);
- f) Carteira de Identidade (Xerox e original);
- g) CPF (Xerox e original);
- h) Título Eleitoral com comprovante de quitação (Xerox e original);
- i) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (Xerox e original);
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso – original);
- k) PIS ou PASEP (Xerox e original);
- l) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox e original);
- m) Comprovante de residência atualizado (Xerox e original);
- n) Comprovante de Registro no Conselho;
- o) Certidão Negativa de bons antecedentes (Original);
- p) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
(Original)
- q) Declaração de assiduidade, pontualidade, boa conduta e atendimento com presteza às ordens superiores do

flie



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

vínculo atual ou anterior constando telefone e endereço do declarante (Original);

2.3- O modelo da declaração constante no item 2.2 letra “p” será disponibilizado pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Perdigo por ocasião da contratação do(a) candidato(a).

2.4– Os (a) candidatos (a) convocados (a) por este Edital que não comparecerem no prazo e local estabelecido para entrega dos documentos para efetivação da contratação serão **automaticamente considerados (a) desistentes.**

Perdigo, 06 de março de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal